



## CÂMARA MUNICIPAL DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX

CASA PEDRO BEZERRA DA SILVA

CNPJ: 08.861.841/0001-03

### INDICAÇÃO Nº 91/2026

Autor: JOSÉ JOÃO DE MORAES (ZUZA)

Indico à mesa ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais, para solicitar o Exmo. Prefeito do Município de Camocim de São Félix, Sr. SÓSTENES RUBANO NEVES PONTES, que seja criado uma praça pública adaptada e inclusiva para pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA), neste Município.

#### . JUSTIFICATIVA:

A presente Indicação tem por finalidade atender a uma demanda crescente e relevante da sociedade, qual seja, a implementação de políticas públicas voltadas à inclusão das pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) no ambiente urbano do Município.

A proposição encontra respaldo no dever constitucional do Poder Público de assegurar condições de acessibilidade, lazer e inclusão social a todos os cidadãos, em consonância com o art. 227 da Constituição Federal, a Lei nº 13.146/2015 (Lei Brasileira de Inclusão) e a Lei nº 12.764/2012, que institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista, as quais garantem o direito ao pleno desenvolvimento, à dignidade e à participação social das pessoas com deficiência.

É notório que a utilização de espaços públicos convencionais representa, muitas vezes, um desafio para indivíduos com TEA, em razão da hipersensibilidade sensorial, especialmente a estímulos como ruídos intensos, iluminação excessiva e aglomerações. A inexistência de ambientes adaptados restringe o acesso ao lazer e à convivência social dessas pessoas e de suas famílias, ocasionando, não raramente, situações de isolamento.

Nesse contexto, a criação de uma praça pública inclusiva configura-se como medida de relevante interesse social, não apenas como equipamento urbano, mas como instrumento efetivo de promoção da saúde, do bem-estar e da cidadania.

Para que o espaço atenda adequadamente à sua finalidade, recomenda-se que o projeto arquitetônico e urbanístico contemple, dentre outros aspectos:

- **Zoneamento sensorial**, com áreas de diferentes níveis de estímulo, incluindo espaços de calma e de interação;
- **Instalação de brinquedos inclusivos**, adequados a diferentes habilidades motoras e cognitivas, com uso de materiais seguros e estímulos visuais controlados;



## **Resultado da votação**

### **Indicação nº91/2026 de autoria do Vereador José João de Moraes,**

no sentido de solicitar ao Senhor Prefeito, a criação de uma praça pública adaptada e inclusiva para pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA), neste Município;

Tipo: **Maioria simples**

Resultado: **Aprovado**

Data da votação: **23/04/2026 10:43**

<b>Nome</b>	<b>Voto</b>
<b>André Ricardo Bezerra da Silva</b>	<b>A favor</b>
<b>César Augusto da Silva Lucena</b>	<b>A favor</b>
<b>Edimilson Gomes de Souza</b>	<b>A favor</b>
<b>Gilmar Moura da Silva</b>	<b>A favor</b>
<b>José João de Moraes</b>	<b>A favor</b>
<b>Luciano José da Silva Assis</b>	<b>A favor</b>
<b>Manoel Fernandito do Nascimento</b>	<b>Não votou</b>
<b>Rita Heronita dos Santos</b>	<b>A favor</b>
<b>Sivaldo João Silva</b>	<b>A favor</b>
<b>Uilson de Moura França</b>	<b>A favor</b>
<b>Vandeilson Manoel dos Santos</b>	<b>A favor</b>

### **Resumo da votação**

Votos favoráveis: 10  
Votos contrários: 0  
Abstenções: 0  
**Total: 10**



## CÂMARA MUNICIPAL DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX

CASA PEDRO BEZERRA DA SILVA

CNPJ: 08.861.841/0001-03

- **Segurança física do ambiente**, mediante cercamento ou utilização de barreiras naturais, visando prevenir situações de risco;
- **Sinalização acessível**, com uso de pictogramas e comunicação visual alternativa;
- **Pavimentação adequada**, com materiais que absorvam impacto e reduzam a poluição sonora.

Ressalte-se que a implementação de uma praça inclusiva beneficia não apenas as pessoas com TEA, mas toda a coletividade, ao promover a cultura do respeito à diversidade e fortalecer os vínculos comunitários. Trata-se de iniciativa que posiciona o Município na vanguarda das políticas públicas de inclusão, alinhando o planejamento urbano aos princípios da equidade e da dignidade da pessoa humana.

Diante do exposto, e considerando o significativo impacto social da medida para inúmeras famílias do Município, submeto a presente Indicação à apreciação dos nobres pares, contando com o apoio de todos para sua aprovação.

Desde já agradeço aos nobres colegas vereadores e vereadora que aprovarem esta indicação e ao Sr. Prefeito pela atenção à mesma.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Camocim de São Félix, em 23 de abril de 2026.



**JOSÉ JOÃO DE MORAES**  
Vereador Proponente



## Resultado da votação

### Indicação nº91/2026 de autoria do Vereador José João de Moraes,

no sentido de solicitar ao Senhor Prefeito, a criação de uma praça pública adaptada e inclusiva para pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA), neste Município;

Tipo: **Maioria simples**

Resultado: **Aprovado**

Data da votação: **23/04/2026 10:43**

Nome	Voto
André Ricardo Bezerra da Silva	A favor
César Augusto da Silva Lucena	A favor
Edimilson Gomes de Souza	A favor
Gilmar Moura da Silva	A favor
José João de Moraes	A favor
Luciano José da Silva Assis	A favor
Manoel Fernandito do Nascimento	Não votou
Rita Heronita dos Santos	A favor
Sivaldo João Silva	A favor
Uilson de Moura França	A favor
Vandeilson Manoel dos Santos	A favor

#### Resumo da votação

Votos favoráveis:	10
Votos contrários:	0
Abstenções:	0
<b>Total:</b>	<b>10</b>